



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU contesta estratégia do MEC para a realização da PACC

Conhecido o teor do Despacho nº 9316-A/2014, de 17 de julho, relativo à realização da PACC – Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, o SPLIU contesta veementemente a estratégia concebida pelo MEC para a realização, no dia 22 de julho, num registo eminentemente compulsivo, da componente comum da prova para os candidatos que a não tenham realizado no dia 18 de dezembro de 2013 “por motivos alheios à sua vontade”.

O SPLIU considera inaceitável a época e o *timing* escolhidos pelo MEC para a realização desta “segunda chamada” da componente comum da PACC, sem pré-aviso, numa altura em que muitos docentes se encontram ausentes, designadamente, por conclusão dos seus contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, ou, à procura de alternativas de trabalho no estrangeiro.

O SPLIU considera ainda exíguo o tempo que medeia entre a publicação do supracitado Despacho e a realização da componente comum da PACC, para que os candidatos possam planear a sua participação e conveniente preparação para a mesma, impedindo também a intervenção dos sindicatos, nomeadamente, através do recurso à greve.

Salvo melhor opinião, o SPLIU não pode deixar de interpretar esta demorada decisão (7 meses) do MEC, como um “castigo” inadmissível aos professores em tempo de verão.

O SPLIU continua a considerar inadequada e inútil a realização da PACC, dada a especificidade da formação inicial de professores e o universo de empregabilidade de docentes.

Lisboa, 17 de julho de 2014

A Direção do SPLIU